



Prefeitura Municipal de Ubá

Estado de Minas Gerais

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

J U S T I F I C A T I V A

Decorridos 132 dias da decretação de Estado de Calandade Pública motivada pela inclemência das chuvas que abalaram o Município, causando enormes prejuízos a particulares e particularmente à municipalidade, vimos hoje com imensa alegria revogar o decreto nº 259, de 20 de fevereiro de 1967 em data de tamanha significação para o povo Ubaense. É ~~maior~~ uma festividade que juntamos às comemorações do 110º Aniversário da "Cidade Carinho", pois em tão jubiloso marco da história municipal, sentimos que os reveses, naquela ocasião sofridos, foram sanados totalmente uns, suplantados outros e remediados alguns mais, graças aos esforços empreendidos em tempos ~~redor~~ por nossos administradores e pelos desprendimentos, pela tolerância e pela ~~compreensão~~ do próprio povo.

Sentimos-nos pois, neste dia festivo mais esta alegria de ver revogado um decreto que dizia de tristeza e de preocupações para ceder lugar a um outro que só traduz satisfação e orgulho. Vencemos as urges da jornada em cinco meses de administração, colhemos as primeiras vitórias numa demonstração de que Ubá é realmente a "Cidade Carinho", de que estamos comemorando realmente 110 anos de trabalho ~~de~~ de abnegação.

Salve o 110º Aniversário de Ubá.



